


10.55

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0094/2023 - GTE

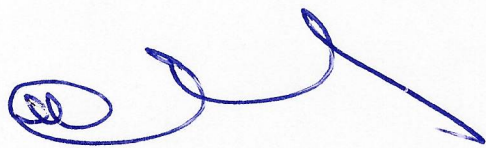
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 021/2023

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de cloro granulado, embalagem contendo 1kg.

Solicitante: Gerência Técnica – GTR

Processo Administrativo nº. 0094/2023





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0094/2023 - GTE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0094/2023 - GTE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias**, referente **aquisição cloro granulado, embalagem de 1Kg** de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, situada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81010-080 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80, neste ato representada pela titular, Srta. **Mabel Andrusievicz**, brasileira, solteira, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02844069750 DETRAN/PR e CPF/MF sob o nº 727.028.189-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0094/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente **aquisição cloro granulado, embalagem de 1Kg**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § 1º e § 2º, da Lei Federal supracitada, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de **vigência será do dia 29/05/2023 a 28/06/2023.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0094/2023 - GTE

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 26 de Maio de 2023.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

MABEL
ANDRUSIEVICZ
Z:72702818900

Assinado digitalmente
por MABEL
ANDRUSIEVICZ:72702
818900
Data: 2023.05.26
18:11:43-03'00'

Mabel Andrusievicz
Sócio
BIDDEN COMERCIAL LTDA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF